

22

Vitória (ES), terça-feira, 2 de Dezembro de 2025.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N°

767/2025

PROCESSO LIC 2024-KPN9G**PROCESSO PGTº:** 2025-K9WQ3**PREGÃO N°:** 029/2024**ATA N°:** 00016/2025- HRAS**CONTRATADA:** RIOQUIMICA S/A**LOTE 04:** CONJ. ESPÔNJA/APLICADOR SOL. 2% DE TINTURA DE CLOREXIDINA 2% ALC**V.Unit:** 26,40 **Qtd.:** 1.800,00**VALOR TOTAL: R\$ 47.520,00**

São Mateus, 01/12/2025

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-

01 HRAS - SESA - GOVES

Protocolo 1680386**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 772/2025****PROCESSO LIC:** 2024-81NV4**PROCESSO PGTº:** 2025-K0L66**PREGÃO N°:** 021/2024**ATA N°:** 00036/2025**CONTRATANTE:** HRAS**CONTRATADA:** VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME**LOTE 03:** AVENTAL CIRURGICO ESTERIL DESCARTAVEL MANGAS LONGAS 1,20X1,50M;**V.Unit** R\$ 11,05;**Qtd.** 10.000 UND**VALOR TOTAL: R\$ 110.500,00**

SÃO MATEUS, 01/12/2025.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
DIRETOR GERAL HRAS**Protocolo 1680908****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N°****768/2025****PROCESSO LIC:** 2025-VLNW2 **PROCESSO PGTº**

2025-7M3KT

PREGÃO N°: 264-2025 - NEGEP-SERP**ATA N°:** 719/2025**CONTRATANTE:** HRAS**CONTRATADA:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA MATERIAL: MEDICAMENTOS**LOTE 2 - QUANT. 4.500**ENOXAPARINA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA; CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCE NTRACAO 1: ENOXAPARINA SODICA **40MG/0,4ML**; Preço unit. **R\$ 10,55****LOTE 3 - QUANT. 900** ENOXAPARINA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA; CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: ENOXAPARINA SODICA **60MG / 0,6 ML**; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA 0,6ML **Preço unit.****R\$ 14,74****VALOR TOTAL: R\$ 60.741,00**

São Mateus, 01/12/2025

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

DIRETOR GERAL HRAS

Protocolo 1680436**EXTRATO DE CONTRATO HJSN****Orgão/Entidade:** SESA/HOSPITAL

JOAO DOS SANTOS NEVES

Pregão Eletrônico nº 90009/2025,**Orgão/Entidade:** SESA/Hospital,JOAO DOS SANTOS NEVES;
PROCESSO N° 2025-1XDFX,
ID Cidades/TCE-ES: 2025.500E19000130100016
PNCP: 27 080 605 001834-1-000056/2025**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviços Especializados em Exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, para o **HJSN**.**CONTRATO N. INTERNO:** 0018/2025;**EMPRESA:** CDI - BAIXO GUANDU LTDA**CNPJ:** CNPJ: 17.425.136/0001-46**VALOR TOTAL:** R\$ 1.308.960,00**VIGÊNCIA:** 07/11/2025 a 06/11/2027,

Período de 24 meses;

UG: 440923 Gestão: 44923

Programa de Trabalho:

20.44.901.10.302. 0047.2184;

Elemento de Despesa: 33903900;

Fonte: 500;

Informações através do: E-mail

hjsn.direcaogeral@sauda.es.gov.br

Telefone (27)3732-2900

Baixo Guandu-ES, 01/12/2025

SAULO MOREIRA FERREIRADiretor Geral- **HJSN****Protocolo 1680448**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**RESULTADO DA 1ª ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER N° 23/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior, objeto do **EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER N° 23/2025**, que visa a realização de estágio obrigatório não remunerado, mediante a celebração de Convênio de Concessão de Estágio com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, torna público o resultado do recurso da 1ª análise de documentação, e da 2ª análise de documentação apresentada pelas Instituições de Ensino que foram

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N°**769/2025****PROCESSO LIC:** 2024-2PD80**PROCESSO PGTº:** 2025-L45DC**PREGÃO N°:** 032-2024**ATA N°:** 041/2025**CONTRATANTE:** HRAS**CONTRATADA:** S&S MEDICAL LTDA.**LOTE 5 - QUANT. 25**Fixador externo c/ sistema correção angular e/ou rotacional Marca Word Fix. Preço unit. **R\$ 1.250,00****LOTE 7 - QUANT. 20**Fixador externo para punho aço Inox Marca RD Rufino Preço unit. **R\$ 528,00****LOTE 8 - QUANT. 12**Mini Fixador externo Inox Marca RD Rufino Preço unit. **R\$ 685,00****VALOR TOTAL: R\$ 52.530,00**

São Mateus, 01/12/2025

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

DIRETOR GERAL HRAS

Protocolo 1680623

Vitória (ES), terça-feira, 2 de Dezembro de 2025.

habilitadas e inabilitadas, conforme estabelecido no referido Edital

1. DO RESULTADO DO RECURSO DA 1^a ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO HABILITADA

CNPJ	NOME
34.075.739/0042-52	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
34.075.739/0038-76	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
33.583.592/0069-69	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO

2. O RESULTADO DA 2^a ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO HABILITADAS

CNPJ.	NOME
10.728.070/0001-14	ITECBRASIL INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
27.622.170/0001-64	IADE CURSOS E TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA
01.936.248/0001-21	EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S/A - MULTIVIX
08.377.973/0001-56	CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA
03.743.301/0004-46	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
03.743.301/0005-27	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
03.743.301/0013-37	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
03.743.301/0006-08	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
03.743.301/0007-99	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
03.743.301/0012-56	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
03.743.301/0009-50	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
03.743.301/0001-01	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
08.289.984/0001-84	MULTIVIX SAO MATEUS - ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA

3. DOS RECURSOS - DA 1^a ANÁLISE DOS RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O interessado cujo requerimento de credenciamento não consta na ***Lista de habilitados do resultado da 1^a análise de documentação***,

do resultado da 1^a análise de recurso da documentação, receberá via e-Docs (de origem aonde ocorre toda a tramitação, que é gerado o nº na etapa de solicitação) o motivo do indeferimento conforme o previsto no Edital de Chamamento Público nº 23/2025 e poderá interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

3.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso;

3.3 O Indeferimento de habilitação, devidamente fundamentado, não impede o credenciamento "futuro" da instituição, caso esta venha se adequar às exigências prevista neste edital.

4. DOS RECURSOS - DA 2^a ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

4.1 O interessado cujo requerimento de credenciamento não consta na ***Lista de habilitados do resultado da 2^a analise de documentacão***, receberá via e-Docs (de origem aonde ocorre toda a tramitação, que é gerado o nº na etapa de solicitação) o motivo do indeferimento conforme o previsto no Edital de Chamamento Público nº 23/2025 e poderá interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

4.2 Decidido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade do ato de indeferimento, a Administração Pública Estadual ratificará sua decisão.

4.3 Os recursos deverão ser encaminhados, por meio digital, através do link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/040943d8-6f4e-fd6b-9a38-7749a10bd77f?d=2> que se encontra disponível no site: <https://compras.es.gov.br/chamada> ; Chamada pública 23/2025 - Credenciamento de Instituições de Ensino.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1 As Instituições de Ensino HABILITADAS farão parte do Banco Estadual de Instituições Credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados.

5.2 Nenhuma Instituição de Ensino poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo de Credenciamento.

5.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e estaduais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento.

CAROLINA BUENO CHEIB

Presidente

ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA

Suplente

KARLA MENDONÇA MEDEIROS

Suplente

Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 Homologo o resultado da análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino em conformidade com o Edital Permanente de Chamamento Público para Credenciamento/ SEGER nº 23/2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1680918